

Índice da ata da reunião de 24 de janeiro de 2012

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	4
II- ORDEM DO DIA	6
2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10/01/2012.....	6
2.2-EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ € 544 657.96 = CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A CURTO PRAZO NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE= APROVAÇÃO DO CLAUSULADO....	7
2.3-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, DATADOS DE 06/01/2012, 10/01/2012 E 16/01/2012, RESPEITANTES AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CENTRO CULTURAL SOCIAL DESPORTIVO DE CASAL DE MARIA, CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE OVEIRO E FÁBRICA DA IGREJA DO COUTO DO MOSTEIRO: ..	7
2.4-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA- MOÇÃO “ PARA QUE A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM SEJA PAGA DIRETAMENTE PELAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E NÃO PELOS CONSUMIDORES”	7
2.5-COMBANIMA-ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO	8
2.6-LICENÇA DE TÁXI Nº 10/2003= PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. REQº MARIA AMÉLIA	8
2-7 - PARQUES DE ESTACIONAMENTO PAGO: 1 - ANÁLISE DO TEOR DO EDITAL QUE VEIO CRIAR, POR DESPACHO DO PRESIDENTE, O PARQUEAMENTO PAGO NA AVª HUMBERTO DELGADO, NO SEGUINTE DA PRAÇA DE TAXIS 2- ALTERAÇÕES, DETERMINADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO, APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM MATÉRIAS DE TARIFAS E HORÁRIOS: NULIDADE, OU NÃO, DESSAS ALTERAÇÕES.....	9
2.8-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO “ BAR DA CASA DA CULTURA”. REQ: CÉSAR RUI FREITAS BERNARDO	10
2.9-PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, Nº 56, EM SANTA COMBA DÃO: REQ: ANTÓNIO PEDRO MORAIS ABREU E TIAGO MIGUEL MARQUES MORAIS/CONHECIMENTO	10
2.10-FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= DESISTÊNCIA DO LUGAR Nº 2= PAGAMENTO DO LUGAR DE TERRADO, COM PERIODICIDADE TRIMESTRAL=REQ: SERHIY KRYUITSKY	11
2.11-FEIRA DE SANTA COMBA DÃO=PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGAR – 2ª TRIMESTRE DE 2011. REQ: JOSÉ PEREIRA VICENTE	11
2.12- PROCESSO DE OBRAS Nº 81/2010 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: ANDRÉ ALVES MOTA.....	11
2.13- PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ALVARÁ EMITIDO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2011: REQ: LILIA PAULA MARQUES GOMES PINHO BANDEIRA	12
2.14- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO	13
2.15- FINANÇAS MUNICIPAIS	14
2.16- PAGAMENTOS.....	14
2.17- ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E INTERPRETAÇÃO DO ESTADO NOVO= ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO NOS ESTATUTOS (Nº 1 ARTº 1º) PARA “ ACEN-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL”	14
2.18-VOTO DE PESAR- MANUEL CORDEIRO COSTA”	15

2.19-“ VOTO DE PESAR – MÁRIO RIBEIRO AZEVEDO”	15
2.20-“ VOTO DE LOUVOR- RUI MANUEL PRATA DOS SANTOS”	16
2.21 -DESTAQUE DE PARCELA DO PRÉDIO SITO EM RUA DAS CRUZES, FREGUESIA DE TREIXEDO . REQ: MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO	16
III- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	17
ENCERRAMENTO.....	17

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO
DE DOIS MIL E DOZE:**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a segunda reunião pública mensal, sob a Presidência do Senhor Vice -Presidente, Dr. António José Brito Correia, em virtude do Sr. Presidente ter à mesma hora uma reunião em Coimbra, na CCDRC, seguida de uma outra na ARS, contando com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Eng^o Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10/01/2012;
- 2.2- EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ € 544 657.96 = CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A CURTO PRAZO NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE= APROVAÇÃO DO CLAUSULADO;
- 2.3- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, DATADOS DE 06/01/2012, 10/01/2012 E 16/01/2012, RESPEITANTES AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CENTRO CULTURAL SOCIAL DESPORTIVO DE CASAL DE MARIA, CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE OVEIRO E FÁBRICA DA IGREJA DO COUTO DO MOSTEIRO;
- 2.4- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA- MOÇÃO “ PARA QUE A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM SEJA PAGA DIRETAMENTE PELAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E NÃO PELOS CONSUMIDORES”;
- 2.5- COMBANIMA-ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6- LICENÇA DE TÁXI Nº 10/2003= PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. REQ^o MARIA AMÉLIA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.7- PARQUES DE ESTACIONAMENTO PAGO: 1 - ANÁLISE DO TEOR DO EDITAL QUE VEIO CRIAR, POR DESPACHO DO PRESIDENTE, O PARQUEAMENTO PAGO NA AV^a HUMBERTO DELGADO, NO SEGUINTE DA PRAÇA DE TAXIS 2- ALTERAÇÕES, DETERMINADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO, APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM MATÉRIAS DE TARIFAS E HORÁRIOS: NULIDADE, OU NÃO, DESSAS ALTERAÇÕES;
- 2.8- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO “ BAR DA CASA DA CULTURA”. REQ: CÉSAR RUI FREITAS BERNARDO= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, Nº 56, EM SANTA COMBA DÃO: REQ: ANTÔNIO PEDRO MORAIS ABREU E TIAGO MIGUEL MARQUES MORAIS/CONHECIMENTO;
- 2.10- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= DESISTÊNCIA DO LUGAR Nº 2= PAGAMENTO DO LUGAR DE TERRADO, COM PERIODICIDADE TRIMESTRAL=REQ: SERHIY KRYUITSKY=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.11- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO=PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGAR – 2ª TRIMESTRE DE 2011. REQ: JOSÉ PEREIRA VICENTE= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.12- PROCESSO DE OBRAS Nº 81/2010 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: ANDRÉ ALVES MOTA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.13- PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ALVARÁ EMITIDO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2011: REQ: LILIA PAULA MARQUES GOMES PINHO BANDEIRA=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.14- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.15- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.16- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO
- 2.17- ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E INTERPRETAÇÃO DO ESTADO NOVO= ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO NOS ESTATUTOS (Nº 1 ARTº 1º) PARA “ ACEN-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Vice- Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, solicitou aos colegas da vereação, com a devida

fundamentação, que, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, fossem aditados à ordem de trabalhos os pontos subordinados aos temas: “ VOTO DE PESAR- MANUEL CORDEIRO COSTA”, “ VOTO DE PESAR – MÁRIO RIBEIRO AZEVEDO”, “ VOTO DE LOUVOR- RUI MANUEL PRATA DOS SANTOS”, e “ DESTAQUE DE PARCELA DO PRÉDIO SITO EM RUA DAS CRUZES, FREGUESIA DE TREIXEDO . REQ: MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO”, os quais mereceram a sua inclusão por unanimidade. O Senhor Vice- Presidente passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por dizer que o Tribunal Central Administrativo do Porto deu provimento ao recurso apresentado pela funcionária Leonor Figueiredo, relativamente à providência cautelar para suspensão da decisão de demissão aprovada pela Câmara, e que até o processo ser julgado em Tribunal não é passível de recurso. Nesta senda, informou o restante elenco camarário que, amanhã, a Leonor se irá apresentar ao Serviço e que será colocada no Estaleiro. De seguida deu a palavra aos seus colegas da vereação, tendo usado da mesma o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia e a Senhora Vereadora Drª Carla Cunha. O Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia começou por pedir esclarecimentos relativamente ao lançamento da hasta pública para venda da Buldozer, dizendo que foi com certa estranheza que tomaram conhecimento do facto, dado o Senhor Presidente, anteriormente, ter referido da necessidade deste equipamento, que custou 24 mil euros. Mais disse que este equipamento mereceu intervenções, cujo investimento desconhecem, para se tornar operacional, mas que pelos vistos não teve grande operacionalidade, realçando que colocá-lo à venda por 1/6 do seu valor não lhes parece ser um ato de boa gestão. Assim, questionou os motivos que levaram à dispensa de um equipamento que há dois, três anos era considerado fundamental. Referiu ainda o facto do Senhor Presidente ter dito que o pagamento do equipamento iria ser pago em partes iguais pela Câmara e pelas Juntas de Freguesia. Posto isto, o Senhor Vice-Presidente respondeu que não tem informação específica sobre o assunto, pelo que irá pedir ao Senhor Presidente que esclareça o assunto na próxima reunião, acrescentando que apenas sabe que o equipamento em causa tem trazido imensos problemas, presumindo que se chegou a uma situação sem retorno. Realçou também o facto de que, quando se vende um equipamento móvel, este nunca é vendido pelo mesmo valor da sua aquisição. Neste momento, interveio o Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, dizendo que o valor base da hasta pública é o valor de mercado, que foi feito um estudo técnico para o efeito. Mais disse que o

equipamento necessitava de uma grande reparação, cujo valor era superior a 6 mil euros, daí o lançamento da hasta pública. Por último, tomou a palavra a Senhora Vereadora Dr^a Carla Cunha, e referindo-se ao trânsito caótico que, diariamente, se verifica no Centro Educativo Centro, provocado pelo mau estacionamento dos papás, pergunta se não é possível colocar na curva uma linha amarela, uma vez que é muito complicado o autocarro passar, questionando, também, a possibilidade de alargamento da estrada. O Senhor Vice-Presidente respondeu que já colocaram no local a GNR, mas que a situação é a mesma, referindo que só com bom senso e civismo se resolve o problema, referindo que não é possível o alargamento da estrada. Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10/01/2012

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Vice-Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo sido proposto por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista a inclusão de duas considerações uma no ponto 2,7 (De referir que, no decurso da análise, ficou acordado remeter, mensalmente, aos Senhores Vereadores a lista dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio) e outra no ponto 2.12, (No decurso da análise o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, em nome dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, sugeriu ao Senhor Presidente que, de alguma forma, se fizesse refletir nos municípios uma parte da diminuição nas tarifas a pagar, futuramente, pelo Município, ao que o Senhor Presidente respondeu dizendo que não é possível reduzir o montante dado que o valor pago pelos municípios não é suficiente para cobrir os custos do serviço e que não tem sido feita qualquer atualização das tarifas.) Neste contexto, os pontos constantes da ata foram aprovados por unanimidade, à exceção do ponto 2.7, que foi aprovado, por maioria, com três votos a favor do PS, com os

votos contra dos Senhores Vereadores Drº António Correia e Dr. Fernando Cruz e uma abstenção da Srª Drª Maria Manuela Alves.

2.2-EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ €544 657.96 = CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A CURTO PRAZO NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE= APROVAÇÃO DO CLAUSULADO

A Câmara Municipal, por sugestão dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, deliberou, por unanimidade, submeter o assunto em apreço à próxima reunião, com a clarificação das cláusulas sobre o prazo, que se encontram em desfasamento com a proposta então apresentada.

2.3-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, DATADOS DE 06/01/2012, 10/01/2012 E 16/01/2012, RESPEITANTES AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CENTRO CULTURAL SOCIAL DESPORTIVO DE CASAL DE MARIA, CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE OVEIRO E FÁBRICA DA IGREJA DO COUTO DO MOSTEIRO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Presidente, tomadas ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, referentes à isenção do pagamento de Licença Especial de Ruído, para Atividades Ruidosas Temporárias às Instituições identificadas em título.

2.4-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA- MOÇÃO “ PARA QUE A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM SEJA PAGA DIRETAMENTE PELAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E NÃO PELOS CONSUMIDORES”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da moção aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Évora subordinada ao tema “ Para que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem seja paga diretamente pelas empresas de telecomunicações e não pelos

consumidores”, que lhe foi remetida por e-mail datado de 09 de janeiro de 2012, e, por consenso unânime, manifestou a sua solidariedade com esta situação e sugeriu, dado ter sido uma iniciativa do órgão deliberativo, propor à Assembleia Municipal de Santa Comba Dão que tome uma iniciativa idêntica, enviando para o efeito cópia da já citada moção.

2.5-COMBANIMA-ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima reunião, em virtude da documentação atinente a este ponto não ter sido colocada, atempadamente, por lapso dos serviços, no portal do Município, na área reservada à Vereação. Nesta senda, o Senhor Vereador Dr. Leonel reiterou o pedido do envio, para a próxima reunião, do relatório do auditor do 1º semestre de 2011. De referir que, neste ponto, o Sr Vereador Dr. Leonel Gouveia interpelou o Sr. Vice- Presidente acerca da eventual obrigatoriedade de aprovação do Orçamento da Profiacademos, por parte da Câmara Municipal, tendo este dito que se a Lei assim o obrigar o fará presente. Foi ainda dito que o orçamento da referida escola nunca foi objeto de aprovação por parte da Câmara Municipal.

2.6-LICENÇA DE TÁXI Nº 10/2003= PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. REQº MARIA AMÉLIA

No seguimento da deliberação camarária tomada, em reunião ordinária de 10 de janeiro de 2012, sobre a matéria em apreço, foi agora presente o parecer dos Serviços Jurídicos, que, partindo do pressuposto que a requerente pretende transmitir ou transferir a licença e não uma prorrogação de prazo conforme solicitado, informa que, no caso em análise, não caduca o direito à licença de táxi, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de março, por a morte ser considerada um caso fortuito, justificando o não exercício da função de taxista. Refere, ainda, que o falecido, em nome do qual está a licença em causa, possuía à data da

sua morte, uma licença perfeitamente válida emitida nos termos do nº 3, do artigo 3º do diploma em causa, licença essa consubstanciada num alvará válido até 4 de janeiro de 2013. Conclui o seu parecer, sempre com a presunção de que a requerente pretende transmitir ou transferir a licença do táxi a um potencial comprador, que esta o pode fazer, nos termos do nº 4 do artº 12º do diploma em análise, e do nº 4 do artigo 6º do Regulamento da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros- Transporte em Táxi, em vigor no Município, devendo, contudo, a transmissão ou transferência da licença de táxi, ser feita entre empresas devidamente habilitadas com alvará e, previamente, ser comunicada à Câmara Municipal. Face ao que antecede, a Câmara Municipal, sustentando a sua deliberação no sobredito parecer, deliberou, por unanimidade, informar a requerente que, nos termos das já citadas disposições legais, poderá transmitir ou transferir a licença de táxi em apreço, consubstanciada num alvará válido até 4 de janeiro de 2013, devendo, contudo, serem cumpridos os trâmites posteriores à transferência, nos termos do sobredito Regulamento.

2-7 - PARQUES DE ESTACIONAMENTO PAGO: 1 - ANÁLISE DO TEOR DO EDITAL QUE VEIO CRIAR, POR DESPACHO DO PRESIDENTE, O PARQUEAMENTO PAGO NA AVª HUMBERTO DELGADO, NO SEGUINTE DA PRAÇA DE TAXIS 2- ALTERAÇÕES, DETERMINADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO, APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM MATÉRIAS DE TARIFAS E HORÁRIOS: NULIDADE, OU NÃO, DESSAS ALTERAÇÕES

Relativamente a este ponto e tendo em conta a exposição colocada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Sr. Vice- Presidente chamou à reunião a jurista do Município, Drª Inês Matos, para que esta desse o entendimento do serviço à matéria sob análise. Após a explanação da jurista e resposta por parte desta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores do PS, o senhor Vice- Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Senhora Vereadora Drª Maria Manuela Alves dito não ter ficado esclarecida e não se sentir segura para votar, pelo que, na sua opinião, deveria haver um terceiro parecer, dado as interpretações serem diferentes. Neste contexto, o Senhor Vice - Presidente propôs que fosse

solicitado à CCDRC e ANMP parecer sobre o assunto em questão, acompanhado com os pareceres sob análise, para decisão ulterior sobre a matéria.

2.8-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO “ BAR DA CASA DA CULTURA”. REQ: CÉSAR RUI FREITAS BERNARDO

Foi presente um requerimento de César Rui Freitas Bernardo, CF 218 406 770, que, na qualidade de explorador do estabelecimento “ Bar da Casa da Cultura “, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, em Santa Comba Dão, solicita alteração de horário de funcionamento, com alargamento até às 04H00, aos sábados, domingos e feriados. Apreciada que foi a petição em causa, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar a audição das entidades a que obriga o artigo 4º do Regulamento do Período de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços, em vigor no Município. Mais foi deliberado, sob proposta do Sr. Vice- Presidente, que, futuramente, em situações análogas, primeiro fossem solicitados os pareceres às entidades e só depois submetido o pedido à apreciação do órgão executivo. De referir que, neste ponto, o Sr. Vice-Presidente foi interpelado acerca do ponto de situação do projeto de reformulação do regulamento em apreço, tendo este respondido que irá saber o que se passa.

2.9-PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, Nº 56, EM SANTA COMBA DÃO: REQ: ANTÓNIO PEDRO MORAIS ABREU E TIAGO MIGUEL MARQUES MORAIS/CONHECIMENTO

O Senhor Vice- Presidente fez presente, para conhecimento e auscultação de opinião por parte dos seus colegas de vereação, o pedido formulado pelos Senhores António Pedro Morais Abreu e Tiago Miguel Marques Morais, ambos residentes no nº 56 da Rua Mouzinho de Albuquerque, desta cidade, que, por razões de ordem profissional, nomeadamente as deslocações frequentes a operações de socorro, quer diurnas quer noturnas, bem como a realização regular de serviços do INEM com carácter de urgência, pedem a reserva anual de dois lugares de estacionamento pago, na sobredita Rua. Depois de ouvida a explanação do Sr. Vereador Dr. Fernando Cruz, o Senhor Vice- Presidente disse que faria todo o sentido que

fosse a entidade Bombeiros a solicitá-lo, alegando que estes dois elementos cumprem funções de socorro emergentes e urgentes e carecem de ter acesso rápido às suas viaturas. Depois de tecidos vários comentários sobre o assunto, por consenso unânime, ficou-se pela emissão de uma “declaração conforto “ , por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, com os considerandos propostos pelo Senhor Vice- Presidente, tendo este incumbido o Sr. Vereador Dr. Fernando Cruz de obter a pretensa declaração.

2.10-FEIRA DE SANTA COMBA DÃO= DESISTÊNCIA DO LUGAR Nº 2= PAGAMENTO DO LUGAR DE TERRADO, COM PERIODICIDADE TRIMESTRAL=REQ: SERHIY KRYUITSKY

A Câmara Municipal tomou conhecimento da desistência do lugar de terrado, nº 2, na feira de Santa Comba Dão, por parte do feirante titular Sr. Serhiy Kryuitsky, e, relativamente ao pagamento do citado lugar, deliberou, por unanimidade, fazer cumprir o estatuído no nº 2 do artigo 36º do Regulamento municipal para a realização de feiras no município de Santa Comba Dão

2.11-FEIRA DE SANTA COMBA DÃO=PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGAR – 2ª TRIMESTRE DE 2011. REQ: JOSÉ PEREIRA VICENTE

A Câmara Municipal , depois de analisar o teor das cartas remetidas pelo Senhor José Pereira Vicente, feirante titular de lugar de terrado na feira de Santa Comba Dão, sobre o assunto em título, e bem assim o desenrolar de todo o procedimento, deliberou, por unanimidade, fazer cumprir o estatuído no nº 3 do artigo 36º do Regulamento municipal para a realização de feiras no município de Santa Comba Dão

2.12- PROCESSO DE OBRAS Nº 81/2010 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: ANDRÉ ALVES MOTA

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, André Alves Mota, NIF 219 942 746 , ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respetivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respetivas taxas.

2.13- PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ALVARÁ EMITIDO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2011: REQ: LILIA PAULA MARQUES GOMES PINHO BANDEIRA

No sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 24 de junho de 2011, sob a epígrafe “ Pedido de destaque da parcela do prédio sito em Maçoide, freguesia e concelho de Santa Comba Dão. Req: Lilia Paula Marques Gomes de Pinho Bandeira” , foi presente um novo pedido da requerente, solicitando que o alvará emitido em 13 de julho de 2011, em consequência da citada deliberação, fosse completado, em conformidade com os elementos exigidos pela participação fiscal (ponto 46 da participação Mod. 1 do IMI – campos 55 e 57 a 59. O requerimento em apreço fazia-se acompanhar do parecer técnico dos Serviços de Obras Particulares subscrito pela Arquitecta Patricia Nascimento, cujo teor a seguir se transcreve :” 1 – Relativamente ao presente pedido informa-se que de acordo com o parecer técnico do GPU de 6 de junho de 2011, a parcela a destacar encontra-se dentro do perímetro urbano devendo cumprir os seguintes índices construtivos: CAS – 0,2 e COS – 0,4. 2 – Tendo em conta os índices construtivos e a área do terreno destacado (1.750,00m²), a área máxima de implantação será de 350,00m² e a área máxima de construção de 700,00m², sendo o pedido de destaque apresentado, aprovado com as seguintes áreas propostas: de implantação – 329,00m², de construção – 658,00m² e 2 pisos. 3 – No que respeita à parcela sobrance, a mesma localiza-se em espaço afeto à Reserva Agrícola Nacional, de acordo com

o parecer técnico do GPU, de 16 de janeiro de 2012, pelo que se trata de uma zona *non aedificandi*, sendo as exceções à utilidade não agrícola, definidas no artigo 22º do Dec. Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e sujeitas a parecer prévio das entidades regionais da RAN nos termos do disposto no artigo 23º do mencionado diploma legal. 4 – Mais se informa que o preenchimento dos dados descritos na declaração do modelo 1 do IMI são da responsabilidade do proprietário, e que estes se regem pelas definições constantes na portaria que aprova aquele modelo declarativo. 5 – Os alvarás de obras de construção, regem-se pelo Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, e os seus dados são os estabelecidos na portaria 216-D/2008 de 3 de março. 6 - Nestes termos não cabe aos serviços técnicos da câmara municipal determinar outras áreas, nomeadamente a dependente das edificações, pelo que em caso de dificuldade do proprietário na definição daquele valor, o mesmo deverá solicitar o apoio ao técnico projetista. 7 – Sem prejuízo do disposto anteriormente, e para efeitos meramente informativos, considera-se que dada a inexistência de qualquer edificação erguida no local, o valor da área dependente será igual a 0m² (zero metros quadrados)”. Neste contexto, a Câmara Municipal, sustentando a sua deliberação na sobredita informação, deliberou, por unanimidade, manter na íntegra o teor do citado alvará, consignando, nesta, que dada a inexistência de qualquer edificação erguida no local, o valor da área dependente será igual a 0m² (zero metros quadrados).

2.14- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, constando da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante.

2.15- FINANÇAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de janeiro de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 377 991,57 trezentos setenta e sete mil novecentos noventa e um euros e cinquenta e sete cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 372 613,22 (trezentos setenta e dois euros seiscentos e treze euros e vinte e dois cêntimos), existente em caixa = € 378,35 (trezentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) e em fundos de maneiio € 5 000,00 (cinco mil euros)

2.16- PAGAMENTOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados e ordenados pelo senhor Presidente, no período de 10 a 23 de janeiro de 2012, no valor de € 134 368,70 (cento e trinta e quatro mil trezentos sessenta e oito euros e setenta cêntimos) constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

2.17- ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E INTERPRETAÇÃO DO ESTADO NOVO= ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO NOS ESTATUTOS (Nº 1 ARTº 1º) PARA “ ACEN- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL”

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que, no passado dia 13 de janeiro, foi solicitado ao Instituto dos Registos e Notariado, IP, o certificado de admissibilidade de denominação da “ Associação Centro de Estudos e Interpretação do Estado Novo”, tendo este sido indeferido, por contrariar o disposto no artigo 33, nº 3 do Regime Jurídico do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto – Lei nº 129/98, de 13 de maio. Mais disse o Senhor Vice - Presidente que foi escolhida a denominação “ ACEN- Associação de Desenvolvimento Local “, tendo em conta que os vocábulos “ Interpretação do Estado Novo “

se referem a uma época e que, portanto, nos termos da alínea d) nº 4 do artigo 34º do já referenciado Regime Jurídico, não podem fazer parte da denominação da Associação em questão. Apreciada que foi a explanação do Senhor Vice - Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração da denominação da Associação Centro de Estudos e Interpretação do Estado Novo para ACEN- Associação de Desenvolvimento Local, passando o nº 1 do artigo 1º dos Estatutos da Associação, a ter a seguinte redação: 1- “ É constituída uma associação sem fins lucrativos de direito privado, denominada ACEN- Associação de Desenvolvimento Local, adiante referida por Associação”. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de alteração aos estatutos, no seu artigo 1º , nº 1, aprovados em sessão ordinária de 29 de abril de 2011 . Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2.18-VOTO DE PESAR- MANUEL CORDEIRO COSTA”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Cordeiro Costa, ex- membro e ex- Presidente da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão e ex- Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, respeitando-se um minuto de silêncio, como merecida homenagem a um Homem que prestou serviços públicos à comunidade, durante muitos anos. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à família, com apresentação de Sentidas Condolências.

2.19-“ VOTO DE PESAR – MÁRIO RIBEIRO AZEVEDO”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Mário Ribeiro Azevedo , ex- Comandante dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, respeitando-se um minuto de silêncio, como merecida homenagem a um Homem que prestou serviços públicos à comunidade, durante muitos anos,. Mais

deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à família, com apresentação de Sentidas Condolências.

2.20-“ VOTO DE LOUVOR- RUI MANUEL PRATA DOS SANTOS”

A Câmara Municipal, congratulando-se com a atribuição da Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, no Grau Prata e distintivo Branco que foi concedida, por proposta do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, ao Comandante Rui Manuel Prata dos Santos, cujo despacho do Ministro da Administração Interna foi publicitado no Diário da República, 2ª Série, nº 14, de 19 de janeiro, deliberou, por unanimidade e aclamação, associar-se ao reconhecimento público do mérito com que foi agraciado o Comandante Rui Manuel Prata dos Santos. Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação ao Comandante Rui Santos e à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão

2.21 -DESTAQUE DE PARCELA DO PRÉDIO SITO EM RUA DAS CRUZES, FREGUESIA DE TREIXEDO . REQ: MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO

Foi presente um requerimento do Município de Santa Comba Dão, CF nº 506 637 441, que, na qualidade de proprietário, do prédio urbano, com a seguinte descrição: Artigo matricial urbano n.º 1727 da freguesia de Treixedo; Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o n.º 3489; Área Total do Terreno – 1.966,10m² ; Área Total de Implantação – 557,30m²; Área Total de Construção – 744,20m²; Área Descoberta – 1.408,80m²; N.º Total de Pisos – 2 (R/C, 1º Andar); Cércea – 7,3m e Volumetria – 2.622,70m³, a confrontar a norte e poente com Joaquim Martins da Cunha, a sul com estrada municipal e nascente com Grupo Desportivo Treixedense, solicita, ao abrigo do nº 4 do artº 6º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, parecer para destaque do citado prédio, referindo que o local localiza-se dentro do perímetro urbano definido no PDM de santa Comba Dão e ambas as parcelas confinam

com arruamentos públicos, pela seguinte forma: **Área da parcela a Destacar – 440,50m²** , sendo: Área Total de Implantação – 186,90m²; Área Total de Construção – 186,90m²; Área Descoberta – 253,60m²; N.º Total de Pisos – 1 (R/C); Cércea – 3,0m; Volumetria – 560,70m³, a confrontar a Norte com a Praceta, a Sul com Município de Santa Comba Dão, a Nascente – Grupo Desportivo Treixedense e Poente com Joaquim Martins da Cunha. **Área da parcela Sobrante – 1.525,60m²**, sendo: Área Total de Implantação – 370,40m²; Área Total de Construção – 557,30m²; Área Descoberta – 1.155,20m²; N.º Total de Pisos – 2 (R/C, 1º Andar); Cércea – 7,3m e Volumetria – 2.062,00m³, com as seguintes confrontações: Norte – Município de Santa Comba Dão, Sul – Rua do Calvário, Nascente – Grupo Desportivo Treixedense e Poente – Joaquim Martins da Cunha. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer Serviços Técnicos de Obras Particulares, donde se infere que o destaque é viável , dado a pretensão cumprir o disposto no nº 4 do artigo 6º do RJUE (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. Apreciado que foi o processo em questão, a Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico acima citado deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em questão, reúne os pressupostos do aludido número 4 do artigo 6º do Decreto – Lei em questão. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

III- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, depois de aprovada, nos termos da Lei.



*Alexandre
Aldeia*

1
Aldeia

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 24/01/2012

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (2 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 11-01-2012 a 24-01-2012

24-01-2012

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	03	2011	448	29-11-2011	03/2011/4/0	Amadeu Cordeiro Pena	Informação prévia constr construção	habitação
				Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 24-01-2012 Local Obra: Oveiro Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 02/01/2012. Freguesia: Ovoa				
▶	01	2011	441	22-11-2011	01/1985/36/0	José Manuel Ferreira da Silva	alteração ao projecto construção	habitação
				Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 24-01-2012 Local Obra: Pregoiinho Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informações/es técnicas de 28/11/2011 e 05/01/2012. Freguesia: Couto do Mosteiro				
▶	01	2011	447	29-11-2011	01/2010/81/0	André Alves Mota	Prorrogação reconstrução	habitação
				Tipo Informação: Deferido [Despacho] Data reunião: 24-01-2012 Local Obra: Colmeosa Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 02/01/2012. Freguesia: Couto do Mosteiro				
▶	01	2011	472	16-12-2011	01/2011/25/0	António Manuel Marques Antunes	Projecto Especialidade construção	habitação
				Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Data reunião: 24-01-2012 Local Obra: Cancela Informação: Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 28/06/2011, 05/01/2012 e EDP de 05/01/2012 Freguesia: São João de Areias				
▶	01	2011	462	07-12-2011	01/2011/50/0	Maria Luisa Borges Ferreira Antunes	Projecto Arquitectura e E construção	alpendre
				Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Data reunião: 24-01-2012 Local Obra: Povoas dos Mosqueiros Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer técnico de 17/01/2012. Freguesia: São João de Areias				

Acad. 2
Angela
 Paço

Município de Santa Comba Dão

24-01-2012

Requerimentos para Reunião

De 11-01-2012 a 24-01-2012

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶	01	2011	477	20-12-2011	01/2009/87/0	João Carlos Nunes da Silva Santos	alteração ao projecto	construção	habitação
		Tipo Informação:		Aprovação final [Despacho]		Data reunião: 24-01-2012	Local Obra: Fontainhas - lote 4 Freguesia: Santa Comba Dão		
		Informação:							
▶	01	2011	458	06-12-2011	01/2011/49/0	Antonio Cesar Veloso Duraes	Projecto Arquitectura e E construção	arrumos	
		Tipo Informação:		Arquitectura aprovada [Despacho]		Data reunião: 24-01-2012	Local Obra: Nagosela Freguesia: Nagosela		
		Informação:		Defenda a arquitectura de acordo com o parecer técnico de 17/01/2012					
▶	01	2011	487	29-12-2011	01/2010/99/0	Pedro Simão Borges Marques	Projecto Especialidade legalização - construção	aviário	
		Tipo Informação:		Aprovação final [Despacho]		Data reunião: 24-01-2012	Local Obra: Pesseguido Freguesia: Couto do Mosteiro		
		Informação:		Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 25/05/2011, 13/01/2012 e EDP de 11/01/2012					
▶	01	2011	262	24-06-2011	01/2010/92/0	Pedro Miguel Lopes Dias Mateus	Projecto Arquitectura	reconstrução	habitação
		Tipo Informação:		Arquitectura aprovada [Despacho]		Data reunião: 24-01-2012	Local Obra: Granjal Freguesia: Treixedo		
		Informação:		Deferida a arquitectura de acordo com os pareceres técnicos de 19/01/2012, CCDRC de 20/10/2011 e ARH Centro de 10/11/2011.					

Total: 9

Acidizipe

 13



*Acesso dn's
Acedi's*

[Signature]
Acedi's

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 10 a 23 de Janeiro foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 134 368,70, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 24 de Janeiro de 2012.

A técnica superior,

[Signature]



Município de Santa Comba Dão

Fernandes

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 10/01/2012 A 23/01/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 24/01/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
3	04/01/2012	SGald Automotive,SA	0102/020206	2.120,85	0,00	10/01/2012
7	05/01/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/01010902	83,84	0,00	10/01/2012
8	05/01/2012	António José de Oliveira Figueiredo	0102/01011302	64,05	0,00	10/01/2012
19	05/01/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01010902	83,84	0,00	10/01/2012
20	05/01/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01011302	85,40	0,00	10/01/2012
21	05/01/2012	Simão Pedro Corveira de Matos	0102/01010902	83,84	0,00	11/01/2012
22	05/01/2012	Simão Pedro Corveira de Matos	0102/01011302	85,40	0,00	11/01/2012
25	05/01/2012	Mário Prata de Sousa	0102/01010902	83,84	0,00	11/01/2012
26	05/01/2012	Mário Prata de Sousa	0102/01011302	85,40	0,00	11/01/2012
27	05/01/2012	Humberto Marques dos Santos	0102/01010902	83,84	0,00	10/01/2012
28	05/01/2012	Humberto Marques dos Santos	0102/01011302	85,40	0,00	10/01/2012
29	05/01/2012	João da Costa Rodrigues	0102/01010902	83,84	0,00	16/01/2012
30	05/01/2012	João da Costa Rodrigues	0102/01011302	85,40	0,00	16/01/2012
31	05/01/2012	João da Costa Rodrigues	0102/010204	33,20	0,00	16/01/2012
38	05/01/2012	Pedro Jorge da Conceição Diz	0102/01010902	83,84	0,00	12/01/2012
39	05/01/2012	Pedro Jorge da Conceição Diz	0102/01011302	85,40	0,00	12/01/2012
40	05/01/2012	Pedro Jorge da Conceição Diz	0102/010204	23,30	0,00	12/01/2012
53	10/01/2012	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	225,00	0,00	10/01/2012
54	10/01/2012	Jose Carlos Coelho Oliveira	0102/020204	200,00	0,00	10/01/2012
55	11/01/2012	Rogério Soares dos Santos	0102/01010902	25,15	0,00	12/01/2012
56	11/01/2012	Rogério Soares dos Santos	0102/01011302	25,62	0,00	12/01/2012
57	11/01/2012	Rogério Soares dos Santos	0102/010204	33,00	0,00	12/01/2012
58	11/01/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	3.100,06	0,00	19/01/2012
59	11/01/2012	PT PRIME, SA	0102/020209	5,54	0,00	13/01/2012
61	12/01/2012	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SOC	0102/0103050202	2.303,69	0,00	16/01/2012
62	12/01/2012	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SOC	0102/01030503	3.471,36	0,00	16/01/2012
63	12/01/2012	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	138,24	0,00	16/01/2012
64	12/01/2012	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	15.745,83	0,00	16/01/2012
65	12/01/2012	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	97,47	0,00	13/01/2012
66	12/01/2012	IMPrensa Nacional-CASA MOEDA,SA	0102/020225	40,77	0,00	13/01/2012
67	13/01/2012	José Manuel Duarte Calado, Unipessoal, Lda.	0102/070107	2.000,00	0,00	13/01/2012
68	13/01/2012	Instituto dos Registos e do Notariado	0102/020225	56,00	0,00	13/01/2012
69	16/01/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	11.000,00	0,00	16/01/2012
71	16/01/2012	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	0102/020225	305,00	0,00	16/01/2012
72	17/01/2012	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	23,88	0,00	17/01/2012
74	18/01/2012	ASSOCIAÇÃO INFORMATICA DA REGIÃO (0102/020219	551,76	0,00	18/01/2012
75	18/01/2012	ASSOCIAÇÃO INFORMATICA DA REGIÃO (0102/020219	513,60	0,00	18/01/2012
76	18/01/2012	Mundicrescente - Produtos Industriais, Lda.	0102/020107	902,51	0,00	18/01/2012
78	18/01/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	547,23	0,00	18/01/2012
79	18/01/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	18/01/2012
80	18/01/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.533,28	0,00	18/01/2012
81	19/01/2012	Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira	0102/020220	489,80	41,92	23/01/2012
82	19/01/2012	Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira	0102/020220	1.467,27	95,54	23/01/2012
83	19/01/2012	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	75.670,30	0,00	19/01/2012
85	19/01/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	366,89	0,00	20/01/2012
86	19/01/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	382,60	0,00	20/01/2012
87	19/01/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	159,14	0,00	20/01/2012
88	19/01/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/060201	55,56	0,00	20/01/2012
89	19/01/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/060201	13,22	0,00	20/01/2012
90	20/01/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	7.720,00	0,00	20/01/2012
91	20/01/2012	Autoficina-comércio e repara. automóveis, lda.	0102/020203	290,28	0,00	20/01/2012
92	20/01/2012	Autoficina-comércio e repara. automóveis, lda.	0102/020220	64,47	0,00	20/01/2012
94	23/01/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	500,00	0,00	23/01/2012
Totais ...				134.368,70	137,46	

Adriano